PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Sexta-feira, 30 de maio de 2025 | Ano XX | Edição 2114 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 4
Secretaria Municipal de Educação 6
CEMMIL 7
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 16
Poder Legislativo 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB N.º 056, DE 30 DE MAIO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar a servidora que poderá receber despesas administrativas, na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeita à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Darci Carolina Fernandes Pereira	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	Despesas de viagem	R$ 5.000,00

§1º - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no período compreendido de 18 a 24 de junho 2025, a fim de custear despesas oriundas de viagem de atletas de várias modalidades que participarão do 27º Jogos Regionais da Melhor Idade - JOMI que será realizado na cidade de São João da Boa Vista/SP.

§2º - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 30 de maio de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 144 DE 30 DE MAIO DE 2025

Exonera, a pedido, agente político, no cargo de Secretário Municipal.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo de nº 03542/2025;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, a pedido, o agente político OSWALDO DE NADAI, matrícula funcional sob o nº 10157, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Projetos, nomeado pela Portaria nº 003 de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 30 de maio de 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 145 DE 30 DE MAIO DE 2025

Exonera, a pedido, agente político, no cargo de Secretário Municipal.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo de nº 03504/2025;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, a pedido, o agente político FABIO STAFFOCKER, matrícula funcional sob o nº 10157, do cargo de Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, nomeado pela Portaria nº 002 de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 30 de maio de 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 146 DE 30 DE MAIO DE 2025

Exonera, a pedido, Secretário Adjunto Municipal

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo de nº 3505/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ADRIANO LUIS DA SILVA,** matrícula nº 10139, do cargo público de Secretário Adjunto Municipal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nomeado pela Portaria nº 119 de 23 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 30 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 147 DE 30 DE MAIO DE 2025

Nomeia agente político para exercer de forma concomitante, o cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Projetos.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei n° 4.337/2023, de 11 de julho de 2023, HENRIQUE CEZAR COUTINHO DA ROCHA, matrícula 10115, para exercer, de forma concomitante, o cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Projetos, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 30 de maio de 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 148 DE 30 DE MAIO DE 2025

Exonera, por falecimento, servidor no emprego público Fiscal Tributário.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 3444/2025;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, por falecimento, servidor SILCIO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula funcional sob o nº 5353, do emprego público Fiscal Tributário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27/05/2025, revogando as disposições em contrário.

.

Amparo, 30 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025

Aos catorze dias de maio do ano de dois mil e vinte e cinco no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE CURATIVOS DE ALTA TECNOLOGIA E CORRELATOS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 41.073.251/0001-83, CEDC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 55.902.597/0001-51, CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 07.569.029/0001-38, CONVATEC BRASIL LTDA - 09.603.161/0004-97 e MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 41.057.228/0001-03** classificadsa em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 158/2024.

ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
2	Curativo de alginato de cálcio 10 x10 cm	700	UN	R$ 17,00	R$ 11.900,00
				Total:	**R$ 11.900,00**

CEDC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
7	Filme transparente para curativo - rolo 10cm x 10m	400	UN	R$ 62,00	R$ 24.800,00
				Total:	**R$ 24.800,00**

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
3	Bandagem bota de unna	700	UN	R$ 80,00	R$ 56.000,00
6	Placa de espuma com prata com adesivo para curativo	800	UN	R$ 58,87	R$ 47.096,00
11	Placa de curativo de prata - tamanho: 15x15 cm	3000	UN	R$ 210,00	R$ 630.000,00
12	Placa de hidrocoloide para curativo 20 x 20	1500	UN	R$ 146,14	R$ 219.210,00
				Total:	**R$ 952.306,00**

CONVATEC BRASIL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
15	Placa de espuma com prata sem adesivo para curativo	1000	UN	R$ 60,00	R$ 60.000,00
				Total:	**R$ 60.000,00**

MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
10	Loção de ureia 10% para pele	800	UN	R$ 20,45	R$ 16.360,00
				Total:	**R$ 16.360,00**

ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
2	Curativo de alginato de cálcio 10 x10 cm	700	UN	R$ 17,00	R$ 11.900,00
				Total:	**R$ 11.900,00**

Prazo de entrega: Conforme edital.

Local de entrega: Conforme edital.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo

Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 – Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

.....

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 1325/2024

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 137/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024 - CELEBRADO AOS 07/06/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA FORMARE ASSESSORIA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA., ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA ABA NO AUTISMO, EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO SP, COM FIM DE REALIZAR A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA E REPACTUÇÃO DO VALOR.

CONTRATADA: FORMARE ASSESSORIA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
CNPJ Nº: 41.042.308/0001-87
VALOR: R$ 68.400,00

VIGÊNCIA: termo inicial o dia 06/06/2025 e termo final 05/12/2025, ou até a ocorrência de distrato amigável entre as partes contratantes, face a implantação e pleno funcionamento do Serviço Especializado em TEA com método ABA no Município.

Amparo, 29 de maio de 2025.

ADITAMENTO Nº 02

Autorizado no
Processo Licitatório nº 1326/2024

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 138/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A EMPRESA FORMARE ASSESSORIA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA., ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA ABA NO AUTISMO, EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024, COM FIM DE REALIZAR A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA E REPACTUÇÃO DO VALOR.

CONTRATADA: FORMARE ASSESSORIA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
CNPJ Nº: 03.267.141/0001-63

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 07/06/2025 e termo final 06/12/2025, ou até a ocorrência de distrato amigável entre as partes contratantes, face a implantação e pleno funcionamento do Serviço Especializado em TEA com método ABA no Município.

VALOR: R$68.400,00

Amparo, 29 de maio de 2025.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1995/2025 - SMFO

AUTUADO(A):

Nome/Razão Social: TOP DESIGN MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA

Inscrição Municipal nº 011.816 CPF/CNPJ nº RG/IE nº -

Endereço:

INFRAÇÃO:

Às 15h10 min. do dia 16 de maio de 2025, o Sr. Fábio Maurício Pozzebon, Analista do Executivo - Fiscal Tributário, constatou infração ao seguinte dispositivo legal: **infração ao artigo 69 da Lei nº 2349/1998 (Código Tributário Municipal).**

Demais informações pertinentes: **empresa autuada por não comunicar a cessação das atividades no município, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contínuos contados da ocorrência do fato, a fim de obter baixa de sua inscrição municipal. Processo administrativo nº 18983/2024.**

MULTA:

Embasado, assim, na legislação vigente, autua o(a) infrator(a) supramencionado aplicando-lhe a multa de **R$ 1.153,38 (Hum Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos)**, de acordo com o previsto no artigo 82, II, “b”, da Lei nº 2349/1998 (Código Tributário Municipal.

OBSERVAÇÕES:

Notifica-se o(a) infrator(a) que,

- O prazo para apresentação de defesa é de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao recebimento deste. Decorrido este sem que haja quaisquer impugnações será efetuada a cobrança imediata do débito por via administrativa e posteriormente, se não quitado, por via judicial. Para tanto, o valor será acrescido de atualização monetária e demais sanções previstas em lei.

- Ressalta-se que o valor poderá ser reduzido na ordem de 30% (trinta por cento) se este for pago no prazo de 15 (quinze) dias e não houver a interposição de impugnação, devendo ser observada previamente a legislação pertinente.

Amparo - SP, 16 de maio de 2025
Fábio Maurício Pozzebon Enviado p/ carta c/ A. R.
Analista do Executivo - Fiscal Tributário Infrator(a)

.....

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE 2025

A Prefeitura Municipal de Amparo, COMUNICA as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que a AUDIÊNCIA PÚBLICA referente as METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025 precisou ser alterada devido à falta de energia elétrica no prédio da Câmara Municipal, conforme comunicado recebido da Câmara Municipal as 17:01h e através do protocolo nº 1798748905 da CPFL recebido as 17:10h informando que previsão de retorno será por volta das 21:00h.

A nova data da Audiência será:

Data: 03 de junho de 2025.

Horário: 18:00h.

Local: Rua do Legislador Amparense, 100 - Jardim Santa Helena, Amparo - SP

.....

NOTIFICAÇÃO Nº 072 / 2025 - SMFO

Razão Social: TOP DESIGN MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA

Endereço:

CNPJ:

Protocolo:

Sr. Responsável Legal

Em atenção ao protocolo em epígrafe, vimos notificar o cancelamento da Inscrição Municipal nº 011.816 na data de 21/03/2025, conforme decisão da Sra. Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento.

Conforme estabelecido pelo artigo 69 da Lei nº 2349/1998 (Código Tributário Municipal), o contribuinte deve comunicar a cessação de suas atividades dentro do prazo de 30 (trinta) dias contínuos contados da ocorrência do fato, a fim de obter baixa de sua inscrição.

Art. 69 - O contribuinte deve comunicar à Prefeitura, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contínuos, contados da data de sua ocorrência, a cessação de atividades, a fim de obter baixa de sua inscrição, a qual será concedida após a verificação da procedência da comunicação, sem prejuízo da cobrança dos tributos devidos ao município.

Considerando que o dispositivo acima citado não foi observado, a empresa fica sujeita à aplicação da penalidade prevista na alínea b, do inciso II, do artigo 82 do Código Tributário Municipal.

Sendo assim, notificamos a emissão do pertinente Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1995/2025 - SMFO, o qual segue em anexo.

Sem mais, permanecemos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Amparo, 16 de maio de 2025

Fábio Maurício Pozzebon

Analista do Executivo - Fiscal Tributário

Departamento de Fiscalização

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 46/2025

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE AMPARO - CNPJ: Nº 43.465.459/0001-73 E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL- CNPJ: Nº 69.127.611/0001-00.

OBJETO RESUMIDO: Execução parcial de projeto educacional voltado à educação, para os alunos que se encontram regularmente matriculados na rede municipal de ensino.

VIGÊNCIA: 02/06/2025 até 31/01/2026

VALOR: R$ 123.908,74 (cento e vinte e três mil, novecentos e oito reais e setenta e quatro centos)

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO: Edital 002/2024

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2205/2024.

CEMMIL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí - Amparo - Araras - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2025 – AMPARO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E RESULTADO DOS RECURSOS

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 004/2025 e resolve o que segue:

I – DETERMINAR, após julgamento dos recursos impetrados pelos candidatos, o **GABARITO OFICIAL** para todos os empregos relacionados no Edital Nº 004/2025:

1 - RECURSOS IMPROCEDENTES – Quanto aos recursos indeferidos:
- **Auxiliar Administrativo** (Amparo): ficam indeferidos os recursos para as questões: **03 e 19**.
- **Eletricista** (amparo): fica indeferido o recurso para a questão: **16**.

2 - RECURSOS PROCEDENTES – Não houve recurso deferido.

3 - GABARITO OFICIAL:

Auxiliar Administrativo (Amparo)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	A	B	C	D	A	C	B	A	D	C	D	A	C	B	D	C	A	B	D	B	C	A	D	B	A

Eletricista (Amparo)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	B	A	D	C	C	D	B	A	B	C	A	D	A	B	C	B	C	A	D	A	B	D	C	B	D

Encanador (Amparo)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	B	A	D	C	C	D	B	A	B	C	A	D	A	B	C	B	C	A	D	A	B	D	C	B	D

Jardineiro (Amparo)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	B	A	D	C	C	D	B	A	B	C	A	D	A	B	C	B	C	A	D	A	B	D	C	B	D

Mecânico Geral (Amparo)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	B	A	D	C	C	D	B	A	B	C	A	D	A	B	C	B	C	A	D	A	B	D	C	B	D

Motorista (Amparo)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	B	A	D	C	C	D	B	A	B	C	A	D	A	B	C	B	C	D	A	C	B	A	D	D	C

Operador de Máquinas (Amparo)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	B	A	D	C	C	D	B	A	B	C	A	D	A	B	C	B	C	A	D	A	B	D	C	B	D

Operador de Motosserra (Amparo)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	B	A	D	C	C	D	B	A	B	C	A	D	A	B	C	B	C	A	D	A	B	D	C	B	D

Pedreiro (Amparo)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	B	A	D	C	C	D	B	A	B	C	A	D	A	B	C	B	C	A	D	A	B	D	C	B	D

Pintor (Amparo)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	B	A	D	C	C	D	B	A	B	C	A	D	A	B	C	B	C	A	D	A	B	D	C	B	D

Serviços Gerais (Amparo)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	B	A	D	C	C	D	B	A	B	C	A	D	A	B	C	B	C	A	D	A	B	D	C	B	D

Vigia (Amparo)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	B	A	D	C	C	D	B	A	B	C	A	D	A	B	C	B	C	A	D	A	B	D	C	B	D

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 30 de maio de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Aguaí - Amparo - Araras - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2025 – AMPARO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 004/2025 e resolve o que segue:

I – DIVULGAR, após a correção das Folhas de Respostas, o Resultado da Prova Objetiva:

1 - Para o emprego de **Auxiliar Administrativo** (Amparo) foram considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova**.

2 - Para os empregos de **Eletricista** (Amparo), **Encanador** (Amparo), **Jardineiro** (Amparo), **Mecânico Geral** (Amparo), **Motorista** (Amparo), **Operador de Máquinas** (Amparo), **Operador de Motosserra** (Amparo), **Pedreiro** (Amparo) e **Pintor** (Amparo) foram considerados aprovados na Prova Objetiva e convocados para a **Prova Prática** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova** e **na proporção citada no Edital Nº 004/2025**.

3 - Para os empregos de **Serviços Gerais** (Amparo) e **Vigia** (Amparo) foram considerados aprovados na Prova Objetiva e convocados para a **Prova de Aptidão Física** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova** e **na proporção citada no Edital Nº 004/2025**.

4 - O **Edital de Convocação para a Prova Prática e Prova de Aptidão Física** contendo a **DATA, HORÁRIO e LOCAL** foi publicado nesta data, **30/05/2025**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Amparo e divulgado nos *sites* **www.sigmarh.com.br** e **www.cemmil.com.br**.

5 - Para obter sua nota da Prova Objetiva utilize a fórmula: NOTA = Nº de ACERTOS x 4,0.

6 - De acordo com as normas do Edital Nº 004/2025, não houve candidato inscrito que se declarou pessoa com deficiência para concorrer à reserva de vagas.

7 - De acordo com as normas do Edital Nº 004/2025, não houve candidato aprovado que se declarou negro ou pardo para concorrer à reserva de vagas.

II – INFORMAR que as listas dos classificados em ordem decrescente de nota constam no **Anexo I** deste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Amparo e divulgado nos *sites* **www.sigmarh.com.br** e **www.cemmil.com.br**.

III – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos referentes ao Resultado da Prova Objetiva, conforme instruções contidas no **Capítulo XII** do Edital Completo. **Não serão aceitos recursos relativos às questões da Prova Objetiva e seus respectivos Gabaritos**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 30 de maio de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL

ANEXO I – NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

CLASSIFICADOS: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO (AMPARO)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota	Nasc.
1	26800568	Mario Sergio Cervoni	88,0	15/03/1989
2	26800566	Giovana Craveiro	84,0	08/06/1994
3	26800506	Fábio Donisete Ferreira	80,0	27/04/1978
4	26800526	Filipe dos Santos Jacinto	76,0	26/09/1983
5	26800326	Jônatas de Moraes	76,0	22/10/1988
6	26800136	Jéssica Cristina Fonte	76,0	13/03/1992
7	26800534	Marina Gazza Rodrigues Jorge	76,0	14/01/2002
8	26800252	Flavio Antonio Teixeira	72,0	05/07/1967
9	26800540	Tayrone Barbosa Justino Alves	72,0	04/04/1988
10	26800369	Aline Michele dos Santos	72,0	03/05/1991
11	26800253	Larissa Kristal Casanova Monteiro	72,0	14/10/1993
12	26800105	Izabela Mateus	72,0	20/11/1996
13	26800362	Brendon Reis Sylvestre de Oliveira	72,0	10/05/1997
14	26800433	Maria Eduarda Pereira de Oliveira Pinto	72,0	22/08/2005
15	26800512	Ingrid Eloisa Barbosa da Silva	72,0	10/10/2005
16	26800284	Luana Pereira da Silva Moraes	68,0	21/06/1991
17	26800257	Joao Pedro Amaral dos Santos	68,0	21/02/2002
18	26800280	Gabriela da Silva Miorin	68,0	08/11/2004
19	26800407	Jorge Marcos Fructuoso	68,0	21/06/2005
20	26800309	Vinícius Henrique Beira	68,0	04/08/2005
21	26800269	Pedro Konopczyk Brolesi	68,0	20/06/2007
22	26800483	Sandro Gomes Michelini	64,0	06/07/1974
23	26800163	Cinara Augusta de Souza	64,0	27/06/1992
24	26800170	Tais Cristina Morais Scavassa Rodrigues	64,0	26/11/1994
25	26800016	Debora Baptista Lima	64,0	24/02/1995
26	26800101	Maria Morena Grou	64,0	06/04/2002
27	26800367	Isabela Ceccon	64,0	12/04/2003
28	26800382	Alana Pagan	64,0	05/10/2003
29	26800069	Giovanna Moreira da Silva	64,0	31/08/2005
30	26800450	João Vitor Carvalho de Azevedo	64,0	10/06/2006
31	26800473	Rita Cássia Gabriel Teixeira	60,0	14/03/1971
32	26800553	Geisa Maria Faggiani Lopes	60,0	12/02/1985
33	26800393	Michele Santana Liberti	60,0	12/02/1985
34	26800049	Victor Poeta Benevento	60,0	20/06/1991
35	26800541	Guilherme Tadeu Piassa	60,0	28/10/1994
36	26800314	Jainy Ferreira dos Santos	60,0	03/11/1999
37	26800406	Renan Augusto Rocha	60,0	30/01/2003
38	26800365	Melissa Maria Baradel Cau	60,0	23/03/2004
39	26800460	Luis Fabiano Oliveira Rodrigues	60,0	05/06/2004
40	26800285	Larissa Beatriz de Oliveira Souza	60,0	08/09/2005
41	26800112	Maria Helena dos Santos Paulo	56,0	18/09/1965
42	26800057	Maria Cristina de Souza Koch Filomeno	56,0	10/01/1968
43	26800510	Edilaine Cristina Dias	56,0	21/06/1988
44	26800538	Hémilly Rose da Cruz Pereira	56,0	18/12/1989
45	26800444	Karina Paula do Nascimento	56,0	29/11/1990
46	26800405	Renan Augusto Pinola dos Santos Oliveira	56,0	26/09/1991
47	26800576	Felipe Augusto Melzani Rubira	56,0	14/01/1992
48	26800440	Jeancarlo Guarizo Rosa	56,0	07/11/1992
49	26800249	Gabriel Felipe da Silva	56,0	02/11/1994
50	26800569	Lorena de Souza Cabral	56,0	18/05/1996
51	26800307	Ana Paula Godoi da Silva	56,0	19/11/1999
52	26800438	Yasminn Ramos da Luz	56,0	26/02/2002
53	26800549	Vitória da Silva Ferreira de Lima	56,0	10/07/2004
54	26800168	Jeniffer Vansan da Silva	56,0	03/12/2004
55	26800303	Marília Aparecida Rodrigues da Silva	56,0	19/12/2004
56	26800542	Julia Gazza Rodrigues Jorge	56,0	16/06/2005
57	26800557	Elaine Cristina Mariano dos Santos	52,0	16/02/1983
58	26800372	Jussara da Silva de Oliveira Leme	52,0	22/08/1985
59	26800366	Otilia dos Santos	52,0	26/01/1987
60	26800024	Francielle Dematte Bernardo	52,0	26/11/1993
61	26800003	Maria Vitória Canina	52,0	07/12/1995
62	26800283	João Vitor de Araújo Bianchi	52,0	02/06/1997
63	26800412	Alison Henrique de Paula	52,0	23/12/1999
64	26800261	Larissa Helen de Lima Dionysio	52,0	09/09/2002

65	26800004	Ana Beatriz Vezzani Rodrigues	52,0	30/01/2004
66	26800347	Milena Armelin Leite	52,0	16/08/2004
67	26800060	Igor Rohwedder	52,0	27/11/2004
68	26800563	Geovana Canuto Santos	52,0	09/03/2005
69	26800377	Jonathan A Pavam	52,0	16/05/2005
70	26800137	Anderson Ivan Penha	52,0	15/07/2005
71	26800286	Jamily Leite Costa	52,0	05/01/2007

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **AUXILIAR ADMINISTRATIVO (AMPARO)**

26800002	26800065	26800118	26800189	26800244	26800287	26800357	26800476	26800525
26800018	26800071	26800120	26800192	26800245	26800288	26800364	26800477	26800528
26800026	26800074	26800121	26800193	26800248	26800289	26800374	26800478	26800535
26800027	26800075	26800147	26800197	26800250	26800290	26800380	26800479	26800547
26800029	26800087	26800149	26800199	26800255	26800292	26800394	26800484	26800551
26800031	26800088	26800153	26800201	26800258	26800296	26800399	26800485	26800558
26800041	26800089	26800154	26800211	26800262	26800300	26800415	26800489	26800560
26800042	26800090	26800159	26800218	26800265	26800304	26800418	26800492	26800565
26800043	26800094	26800164	26800226	26800270	26800310	26800439	26800499	26800570
26800047	26800102	26800167	26800228	26800275	26800315	26800447	26800503	26800573
26800048	26800109	26800177	26800229	26800276	26800318	26800456	26800511	26800574
26800058	26800113	26800180	26800241	26800279	26800339	26800465	26800521	26800577
26800061	26800116	26800187	26800243	26800282	26800354	26800470	26800523	

CLASSIFICADOS: **ELETRICISTA (AMPARO)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota	Nasc.
1	26800409	Matheus de Lima Pinto	100,0	27/04/1994
2	26800426	César de Souza Barbalho Pavani	100,0	12/11/2002
3	26800119	Diego Daniel de Camargo	96,0	10/12/1986
4	26800341	Arnaldo Henrique Dias	96,0	08/04/1996
5	26800468	Leandro Santos da Silva	92,0	11/02/1984
6	26800045	Rodrigo Geremias Martins	92,0	13/12/2004
7	26800488	Alan Wesley Fonseca Santos	72,0	29/06/1981
8	26800554	Fernando de Oliveira Santos	72,0	13/07/1989

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **ELETRICISTA (AMPARO)**

26800145	26800381	26800387

CLASSIFICADOS: **ENCANADOR (AMPARO)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota	Nasc.
1	26800435	João Paulo Alves de Oliveira Palozzi	72,0	24/07/1980

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **ENCANADOR (AMPARO)**

26800445

CLASSIFICADOS: **JARDINEIRO (AMPARO)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota	Nasc.
1	26800085	Alexander Salah Bakri	100,0	06/06/1982
2	26800536	Eliana do Carmo Oragio	92,0	27/06/1980
3	26800401	Robinson Leandro Scalvi	56,0	25/10/1991

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **JARDINEIRO (AMPARO)**

26800207	26800486	26800487	26800537

CLASSIFICADOS: **MECÂNICO GERAL (AMPARO)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota	Nasc.
1	26800214	Vilson Jesus do Nascimento	100,0	13/04/1995
2	26800223	Luiz Fernando dos Santos	92,0	28/09/1987
3	26800264	Hector Ramalho Lopes Ferreira	92,0	02/12/1994
4	26800329	Alexandre Faga	84,0	13/08/1972
5	26800328	Diogo Nunes dos Santos	84,0	25/02/2001
6	26800127	Willian Rosa Silingardi	72,0	05/12/1983
7	26800132	Kauã Whitney dos Santos	64,0	25/03/2004

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **MECÂNICO GERAL (AMPARO)**

26800281	26800482	26800567

CLASSIFICADOS: **MOTORISTA (AMPARO)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota	Nasc.
1	26800376	Márcio Antônio de Assis	88,0	27/11/1968
2	26800028	José Adriano Pinheiro dos Santos	84,0	31/07/1969
3	26800051	Juliana Fatima Rodrigues Polaquini	84,0	18/07/1981
4	26800518	Gabriel Silvério Mariano	84,0	13/12/1984
5	26800552	Samuel de Carvalho Sales	84,0	01/04/1989
6	26800459	Mauricio Fernando Nardin	80,0	21/07/1978
7	26800545	Edmilson Rivair Guimarães	76,0	11/01/1962
8	26800555	Jesivaldo Sousa Justino	76,0	12/01/1979
9	26800277	Luciano Gonçalves Aguiar	72,0	18/05/1983
10	26800063	Claiton Mosquete Furioso	72,0	16/02/1987
11	26800446	Antonio Carlos Zorzetti	68,0	25/05/1955
12	26800233	Ronaldo Jose Mozer	64,0	06/11/1979
13	26800520	José Antônio de Souza	60,0	26/04/1965
14	26800010	Carlos Donisete Martins	60,0	13/09/1970
15	26800572	Antoniel Marques Siqueira	60,0	02/02/1982
16	26800093	Gilson Gomes Bonamin	56,0	01/07/1981

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **MOTORISTA (AMPARO)**

26800491	26800493	26800515	26800073	26800052	26800034	26800273	26800533

CLASSIFICADOS: **OPERADOR DE MÁQUINAS (AMPARO)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota	Nasc.
1	26800237	Ederaldo Rogério Santiago	88,0	26/05/1980

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **OPERADOR DE MÁQUINAS (AMPARO)**
NÃO HOUVE CANDIDATO REPROVADO OU AUSENTES

CLASSIFICADOS: **OPERADOR DE MOTOSSERRA (AMPARO)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota	Nasc.
1	26800017	Juliano Teixeira Roque	64,0	17/06/1978

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **OPERADOR DE MOTOSSERRA (AMPARO)**
NÃO HOUVE CANDIDATO REPROVADO OU AUSENTES

CLASSIFICADOS: **PEDREIRO (AMPARO)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota	Nasc.
1	26800260	Adilson Arcanjo da Silva	64,0	07/06/1983

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **PEDREIRO (AMPARO)**
NÃO HOUVE CANDIDATO REPROVADO OU AUSENTES

CLASSIFICADOS: **PINTOR (AMPARO)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota	Nasc.
1	26800502	Carlos Vicente	80,0	08/11/1954

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **PINTOR (AMPARO)**

26800059	26800344	26800532

CLASSIFICADOS: **SERVIÇOS GERAIS (AMPARO)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota	Nasc.
1	26800019	Tania Cortez Andriani	92,0	26/04/1978
2	26800268	Alan Machado Lechi	92,0	23/11/1999
3	26800498	Mariana Ribeiro da Silva	80,0	11/06/1992
4	26800462	José Candido de Lima Filho	72,0	04/10/1956
5	26800030	Raquel Gonçalves Chrispim Chrispim	72,0	27/02/2003
6	26800220	Marilia Batista da Silva Santos	68,0	02/12/1974
7	26800025	Ari Aparecido de Camargo Moraes	68,0	24/03/1979
8	26800375	Angelica Aparecida Marcelino	68,0	11/11/1990
9	26800096	Angelica Jesus Santana	68,0	30/01/1998
10	26800424	Beatriz Helena Moreno Leonel	64,0	16/08/1993
11	26800497	João Pedro Bonache Jacomassi	64,0	09/11/2006
12	26800464	Sueli Rodrigues dos Santos Bernardo	60,0	07/05/1963
13	26800539	Dirce Aparecida de Souza Alves	56,0	26/06/1961
14	26800544	Érica de Jesus Gonçalves Chrispim Santos	52,0	27/02/2003

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **SERVIÇOS GERAIS (AMPARO)**

26800033	26800131	26800216	26800319	26800403	26800413	26800430	26800490	26800509

CLASSIFICADOS: **VIGIA (AMPARO)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota	Nasc.
1	26800543	Jessé da Silva Matos	92,0	04/11/1993
2	26800114	Mauro Fontana	84,0	13/12/1966
3	26800129	Paulo Sergio Tenorio	76,0	30/03/1969

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **VIGIA (AMPARO)**

26800410

Mogi Guaçu, 30 de maio de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Aguaí - Amparo - Araras - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2025 – AMPARO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA E PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 004/2025 e resolve o que segue:

I – CONVOCAR para a **PROVA PRÁTICA** todos os candidatos classificados para os empregos **Eletricista** (Amparo), **Encanador** (Amparo), **Jardineiro** (Amparo), **Mecânico Geral** (Amparo), **Motorista** (Amparo), **Operador de Máquinas** (Amparo), **Operador de motosserra** (Amparo), **Pedreiro** (Amparo) e **Pintor** (Amparo) no seguinte **dia, horário** e **local**:

ATENÇÃO: Informações no **Anexo II** do Edital Completo Nº 004/2025.

EMPREGO	INFORMAÇÃO
• **Motorista (Amparo)** - Comparecer munidos da C.N.H. "D" ou "E". **NÃO** será aceito protocolo, matrícula da CNH ou vencida.	**DIA**: 08 de junho de 2025 (domingo) **HORÁRIO**: 8:00 horas **LOCAL**: Pátio da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços **ENDEREÇO**: Av. Pref. Raul de Oliveira Fagundes, n° 965, Centro - Amparo/SP.

EMPREGO	INFORMAÇÃO
• **Eletricista (Amparo)**	**DIA**: 08 de junho de 2025 (domingo) **HORÁRIO**: 8:00 horas **LOCAL**: Pátio da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços **ENDEREÇO**: Av. Pref. Raul de Oliveira Fagundes, n° 965, Centro - Amparo/SP.

EMPREGO	INFORMAÇÃO
• **Mecânico Geral (Amparo)**	**DIA**: 08 de junho de 2025 (domingo) **HORÁRIO**: 8:00 horas **LOCAL**: Pátio da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços **ENDEREÇO**: Av. Pref. Raul de Oliveira Fagundes, n° 965, Centro - Amparo/SP.

EMPREGO	INFORMAÇÃO
• **Pintor (Amparo)**	**DIA**: 08 de junho de 2025 (domingo) **HORÁRIO**: 9:30 horas **LOCAL**: Pátio da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços **ENDEREÇO**: Av. Pref. Raul de Oliveira Fagundes, n° 965, Centro - Amparo/SP.

EMPREGO	INFORMAÇÃO
• **Encanador (Amparo)**	**DIA**: 08 de junho de 2025 (domingo) **HORÁRIO**: 10:00 horas **LOCAL**: Pátio da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços **ENDEREÇO**: Av. Pref. Raul de Oliveira Fagundes, n° 965, Centro - Amparo/SP.

EMPREGO	INFORMAÇÃO
• **Pedreiro (Amparo)**	**DIA**: 08 de junho de 2025 (domingo) **HORÁRIO**: 10:00 horas **LOCAL**: Pátio da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços **ENDEREÇO**: Av. Pref. Raul de Oliveira Fagundes, n° 965, Centro - Amparo/SP.

EMPREGO	INFORMAÇÃO
• **Operador de Máquinas (Amparo)** - Comparecer munidos da C.N.H. "C", "D" ou "E". **NÃO** será aceito protocolo, matrícula da CNH ou vencida.	**DIA**: 08 de junho de 2025 (domingo) **HORÁRIO**: 10:00 horas **LOCAL**: Pátio da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços **ENDEREÇO**: Av. Pref. Raul de Oliveira Fagundes, n° 965, Centro - Amparo/SP.

EMPREGO	INFORMAÇÃO
• **Jardineiro (Amparo)**	**DIA**: 08 de junho de 2025 (domingo) **HORÁRIO**: 10:30 horas **LOCAL**: Pátio da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços **ENDEREÇO**: Av. Pref. Raul de Oliveira Fagundes, n° 965, Centro - Amparo/SP.

EMPREGO	INFORMAÇÃO
• **Operador de Motosserra (Amparo)**	**DIA**: 08 de junho de 2025 (domingo) **HORÁRIO**: 10:30 horas **LOCAL**: Pátio da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços **ENDEREÇO**: Av. Pref. Raul de Oliveira Fagundes, n° 965, Centro - Amparo/SP.

II – INFORMAR que ficam os candidatos convocados para a Prova Prática a comparecerem com antecedência de **30 (trinta) minutos** ao local da prova portando obrigatoriamente o **Documento de Identidade**. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário marcado, seja qual for o motivo alegado.

III – CONVOCAR para a **PROVA DE APTIDÃO FÍSICA** todos os candidatos classificados para os empregos de **Serviços Gerais** (Amparo) e **Vigia** (Amparo) no seguinte **dia, horário** e **local**:

ATENÇÃO: o candidato deverá entregar o **ATESTADO MÉDICO** Específico, conforme **Anexo III**, do Edital Completo Nº 004/2025. O candidato que não levar o Atestado Médico **não poderá realizar a Prova de Aptidão Física** e será excluído do Processo Seletivo. Comparecer em trajes esportivos. Informações no **Anexo III** do Edital Completo Nº 004/2025.

O **Modelo do Atestado Médico** está publicado no site www.sigmarh.com.br na área destinada a este Processo Seletivo.

EMPREGO	INFORMAÇÃO
• **Serviços Gerais** (Amparo) • **Vigia** (Amparo)	**DIA**: 08 de junho de 2025 (domingo) **HORÁRIO**: 8:00 horas **LOCAL**: Centro Esportivo e Ginásio Municipal Laézio Carletti **ENDEREÇO**: Rua Rodrigo de Arruda Botelho, n° 107, Jardim Camanducaia - Amparo/SP. (cruzamento com a Av. Dr. Carlos Burgos, S/N.)

IV – INFORMAR que ficam os candidatos convocados para a Prova de Aptidão Física a comparecerem com antecedência de **30 (trinta) minutos** ao local da prova portando obrigatoriamente o **Documento de Identidade**. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário marcado, seja qual for o motivo alegado, mesmo que as atividades da prova não tenham sido iniciadas. Não será permitida a permanência de acompanhantes no local da prova.

V – INFORMAR que o **Edital de Aprovação da Prova Prática e Prova de Aptidão Física** será publicado dia **13/06/25**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Amparo e divulgado nos *sites* **www.sigmarh.com.br** e **www.cemmil.com.br**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 30 de maio de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: Processo nº 2024/PRC005335 **- ORGÃO:-** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE**. MODALIDADE:** Pregão nº 08/2025 (Eletrônico) **- Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos de proteção individual e coletiva para reposição dos estoques do almoxarifado central do SAAE AMPARO, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO:** O Pregoeiro comunica a todos os interessados, e tempestivamente, a prorrogação do prazo para o cadastramento de propostas referente ao certame em epigrafe. A decisão se pauta devido ao baixo interesse manifestado até o momento, qual visa garantir maior competitividade e a obtenção das melhores condições para a administração pública. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO:** 11/06/2025 às 09h00**.** As demais condições e especificações do edital permanecem inalteradas e podem ser consultadas sem ônus através do site **www.saaeamparo.sp.gov.br** ou na Divisão de Suprimentos do SAAE AMPARO das 08:00 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES**:- Tel.: (19) 3808-8400 – **RAMAIS 237, 261 ou e-mail: compras@saaeamparo.sp.gov.br**

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 30 de maio de 2025.

TAUAN TEDESCHI BUZO

Pregoeiro

.....

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 593/2025

Regulamenta a 1ª Olimpíada da Cidadania de Amparo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE **DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 482/2023, que cria a Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Amparo;

CONSIDERANDO que a Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Amparo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 482/2023, tem como objetivos gerais oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades do Parlamento Municipal, fortalecer as relações do Poder Legislativo com a sociedade civil e outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como valorizar a memória e história do legislativo amparense;

EXPEDE o seguinte Ato:

Art. 1º A 1ª Olimpíada da Cidadania de Amparo consiste em uma competição de perguntas e respostas, destinada a promover entre os estudantes do Ensino Fundamental o conhecimento básico sobre cidadania e os princípios fundamentais da Constituição Federal.

Parágrafo único - Para fins de apoio didático, será utilizada a publicação *Constituição em Miúdos*, que apresenta o conteúdo constitucional em linguagem simples e acessível ao público infantojuvenil.

Art. 2º A Olimpíada será realizada por meio de gincana entre duplas de estudantes, com premiação às equipes que demonstrarem maior destaque na compreensão dos temas abordados.

Art. 3º A **1ª OLIMPÍADA DA CIDADANIA DE AMPARO** é um evento organizado pela Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Amparo.

Art. 4º Poderão participar da 1ª Olimpíada da Cidadania de Amparo todas as escolas públicas ou privadas do município de Amparo que possuem turmas do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental.

§1º Para efetivar a participação, as escolas interessadas deverão inscrever-se até o dia **30 de junho de 2025,** mediante o envio do Termo de Adesão devidamente preenchido à Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Amparo, por meio do e-mail: escoladoparlamento@camaraamparo.sp.gov.br. O modelo do Termo será disponibilizado pela organização do evento.

§2º No Termo de Adesão, cada escola deverá indicar um professor orientador, que será responsável por desenvolver com os alunos os conteúdos da publicação *Constituição em Miúdos* e por selecionar até 2 (duas) duplas de estudantes para representar a instituição na Olimpíada.

§3º Após a adesão, as escolas terão até o dia **29 de agosto de 2025** para efetivar a inscrição das duplas e do professor orientador indicados.

§4º Serão aceitas até 30 (trinta) duplas inscritas, respeitando-se a ordem cronológica de recebimento dos Termos de Adesão. Caso haja mais de 15 escolas participantes, o critério de 2 duplas será revisto para atingirmos o limite máximo de 30 duplas.

Art. 5º A 1ª Olimpíada da Cidadania de Amparo está prevista para ocorrer no dia **29 de outubro de 2025,** no Plenário da Câmara Municipal de Amparo.

§1º Caso o número de duplas inscritas ultrapasse oito, poderão ser realizadas etapas eliminatórias no período de **20 a 24 de outubro de 2025**, com a definição das chaves por meio de sorteio previamente comunicado às escolas participantes.

§2º Eventuais alterações nas datas ou na programação do evento serão divulgadas oficialmente nos canais institucionais da Câmara Municipal de Amparo.

Art. 6º A Câmara Municipal de Amparo, pela Escola do Parlamento, fornecerá exemplares impressos da publicação *Constituição em Miúdos* ao professor orientador e a cada dupla inscrita na 1ª Olimpíada da Cidadania de Amparo.

§1º Será utilizada como material de estudo a 5ª edição da obra *Constituição em Miúdos*, atualizada em janeiro de 2024, disponível em formato digital no endereço eletrônico: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/649385/Constituicao_miudos_5ed.pdf.

§2º A versão digital da publicação será encaminhada às escolas participantes por e-mail, em formato PDF, e a Escola do Parlamento prestará todo o suporte necessário aos participantes durante o período de preparação.

Art. 7º As etapas eliminatórias e a final da 1ª Olimpíada da Cidadania de Amparo seguirão regras uniformes de aplicação, avaliação e classificação, conforme descrito a seguir:

§1º As rodadas serão compostas por 10 (dez) perguntas objetivas com 4 (quatro) alternativas, iguais para todas as duplas, sorteadas no momento da aplicação e projetadas em local visível.

§2º As respostas deverão ser dadas sem consulta em até 20 (vinte) segundos, mediante o levantamento de placas com a alternativa escolhida. Respostas fora do tempo ou com auxílio externo implicarão desclassificação.

§3º Cada resposta correta valerá 1 (um) ponto; respostas incorretas não pontuarão.

§4º Ao final de cada rodada, as duplas com maior pontuação serão classificadas. Em caso de empate, serão realizadas rodadas de desempate, com:

I – nova rodada com 5 (cinco) perguntas objetivas;

II – persistindo o empate, rodada final com 5 (cinco) perguntas dissertativas, respondidas por escrito em até 30 (trinta) segundos.

§5º A correção e pontuação das perguntas dissertativas será realizada pela equipe organizadora e professores orientadores, considerando:

a) resposta correta: 1 (um) ponto;

b) resposta parcial: 0,5 (meio) ponto;

c) resposta incorreta: 0 (zero) ponto.

§6º A etapa final ocorrerá no dia **29 de outubro de 2025 às 14h**, no Plenário da Câmara Municipal de Amparo, com a participação de no máximo 8 (oito) duplas classificadas nas eliminatórias.

Art. 8º As duplas participantes e seus respectivos professores orientadores poderão apresentar recursos à organização da Gincana, desde que respeitadas as seguintes disposições:

§1º Os recursos deverão ser apresentados oralmente durante o tempo destinado à resposta da pergunta em questão, sendo vedada a contestação posterior. O autor terá até 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos para a exposição.

§2º Durante o julgamento do recurso, a competição será pausada até que a organização da Gincana delibere e emita parecer.

§3º É permitido ao professor orientador consultar o livro *Constituição em Miúdos* durante a Gincana, desde que não mantenha qualquer comunicação com a dupla. O descumprimento desta regra acarretará a desclassificação da equipe representada.

Art. 9º Compete à Câmara Municipal de Amparo, pela Escola do Parlamento, garantir a estrutura e o suporte necessários à realização da 1ª Olimpíada da Cidadania de Amparo, cabendo-lhe:

I – disponibilizar o Termo de Adesão e a ficha de inscrição às escolas interessadas;

II – realizar o sorteio de chaves, informar a programação e divulgar data, local e horário de participação de cada dupla;

III – elaborar as perguntas e confeccionar os materiais utilizados no evento;

IV – transmitir o sorteio, as eliminatórias e a final por meio das redes sociais da Câmara;

V – permitir a presença de torcida formada por familiares, amigos e professores, respeitando a lotação do Plenário, sendo os custos com transporte e alimentação de responsabilidade própria ou da escola visitante.

Art. 10 Compete às escolas participantes da 1ª Olimpíada da Cidadania de Amparo:

I – selecionar as duplas de alunos mediante critérios próprios ou Gincana Interna, podendo contar com apoio da Escola do Parlamento e uso das instalações da Câmara;

II – cumprir os prazos estabelecidos no cronograma oficial do evento;

III – arcar com os custos de transporte dos participantes até o local da competição.

Art. 11 As despesas decorrentes da realização da Olimpíada da Cidadania de Amparo correrão por conta das dotações próprias da Câmara Municipal de Amparo, vinculadas à Educação Legislativa - 01 031 0010 2004 0000.

Art. 12 Fica nomeada coordenadora da **1ª OLIMPÍADA DA CIDADANIA DE AMPARO** Maria Paula Feichas Vilanova.

Art. 13 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 29 de maio de 2025

Ver. FERNANDO GARCIA DA SILVA

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 29 de maio de 2025

Silvana Paiva Baradel Lari

Coordenadora de Assuntos Administrativos

.....

CRONOGRAMA 2025

DATA	HORÁRIO	AÇÃO	OBS:
26 a 30 de maio/2025		Publicação do Regulamento	Instrumento legal do evento
Até 30 de junho/2025		Adesão das Escolas Participantes	Haverá limite por ordem de chegada
7/julho/2025		Reunião de formação com professores orientadores	Presencial ou online para apresentação e dúvidas.
A agendar		Roda de conversa: O que é política, a Constituição Federal e a divisão de poderes	Na escola ou na Câmara
Até 29 de agosto/2025		Inscrição das duplas e orientador	Máximo de 2 por escola.
17 de setembro/2025	14h	Sorteio das chaves	Gravado e transmitido.
20 a 24 de outubro/2025	14h	Eliminatórias	Exigência em caso de mais de 8 duplas inscritas
29 de outubro de 2025	14h	1ª Olimpíada da Cidadania de Amparo	
A agendar		Visita à Alesp com as duplas primeiro colocadas	A agendar

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
ESCOLA DO PARLAMENTO
ESTADO DE SÃO PAULO

ESCOLA DO PARLAMENTO

DIVISÃO DAS ELIMINATÓRIAS CONFORME QUANTIDADE DE DUPLAS PARTICIPANTES:

DUPLAS PARTICIPANTES	DIAS DE ELIMINATÓRIA	DIVISÃO DAS DUPLAS	QUANTIDADE DE DUPLAS CLASSIFICADAS PARA FINAL
12	2	2 dias com 6 duplas	6 (3 duplas por eliminatória)
13	2	1 dia com 6 duplas 1 dia com 7 duplas	6 (3 duplas por eliminatória)
14	2	2 dias com 7 duplas	6 (3 duplas por eliminatória)
15	3	3 dias com 5 duplas	6 (2 duplas por eliminatória)
16	3	2 dias com 5 duplas 1 dia com 6 duplas	6 (2 duplas por eliminatória)
17	3	2 dias com 6 duplas 1 dia com 5 duplas	6 (2 duplas por eliminatória)
18	3	3 dias com 6 duplas	6 (2 duplas por eliminatória)
19	3	2 dias com 6 duplas 1 dia com 7 duplas	6 (2 duplas por eliminatória)
20	3	2 dias com 7 duplas 1 dia com 6 duplas	6 (2 duplas por eliminatória)
21	3	3 dias com 7 duplas	6 (2 duplas por eliminatória)
22	4	2 dias com 6 duplas 2 dia com 5 duplas	8 (2 duplas por eliminatória)
23	4	3 dias com 6 duplas 1 dia com 5 duplas	8 (2 duplas por eliminatória)
24	4	4 dias com 6 duplas	8 (2 duplas por eliminatória)
25	4	3 dias com 6 duplas 1 dia com 7 duplas	8 (2 duplas por eliminatória)
26	4	2 dias com 7 duplas 2 dias com 6 duplas	8 (2 duplas por eliminatória)
27	4	3 dias com 7 duplas 1 dia com 6 duplas	8 (2 duplas por eliminatória)
28	4	4 dias com 7 duplas	8 (2 duplas por eliminatória)
29	5	4 dias com 6 duplas 1 dia com 5 duplas	5 (1 dupla por eliminatória)
30	5	5 dias com 6 duplas	(1 dupla por eliminatória)

Rua do Legislador Amparense, 100 - Jardim Santa Helena - CEP: 13.901-414 - Amparo /SP
Tel: (19) 3807.2466 / E-mail: escoladoparlamento@camaraamparo.sp.gov.br